



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 390/2022

DATA: 31/08/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Jaqueli Weber**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, por 90 (noventa) dias, **de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Noeli de Fátima Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, por 180 (cento e oitenta) dias, **de 08 de agosto de 2022 a 03 de fevereiro de 2023**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração